

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.
Sociedade Aberta
Sede: Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc.19 – 1200-273 Lisboa
Capital Social: 12.500.000 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sob o n.º único de matrícula e Pessoa Colectiva n.º 500.136.971

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

COMUNICADO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

A Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º - D, do Código dos Valores Mobiliários, informar que a Assembleia Geral Ordinária da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A., se realizou no dia 31 de Maio de 2024 pelas 15:30, no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3º andar – escritório 6, em Lisboa. A sessão foi presidida pela Presidente da mesa da Assembleia Geral, Exma. Senhora Dra. Gabriela Rodrigues Martins Estiveram presentes, ou devidamente representados, quatro accionistas detentores de 1.524.606 acções, representativas de 77,14 % do capital social votante, a que correspondem 15.246 votos.

Mais se informa que as deliberações tomadas pelos Senhores Accionistas foram nos seguintes termos:

Ponto 1 – Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, o Relatório de Gestão, Balanço e Contas as individuais, relativo ao exercício de 2023, tal como apresentados.

Ponto 2 - Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, o Relatório de Gestão, Balanço e as Contas Consolidadas, relativo ao exercício de 2023, tal como apresentados.

Ponto 3 - Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados de 2023.

Ponto 4 – Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Fiscalização na pessoa de todos os seus membros.

Ponto 5 – Não foi apresentada proposta para eleição de administrador para exercer funções até final do mandato 2023-2025.

Ponto 6 – Aprovada, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, a proposta sobre a política de remunerações dos respectivos órgãos sociais.

Lisboa, 31 de Maio de 2024

Pelo Conselho de Administração